



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 30 de setembro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N.º 194/2026, 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo e da
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no
uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO as eleições gerais que acontecerão no próximo dia 04 de
outubro de 2026;

CONSIDERANDO que muitos dos servidores ligados a Prefeitura Municipal
de Matureia estarão a disposição da Justiça Eleitoral atuando diretamente nos preparativos
e realização das Eleições Gerais 2026;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Matureia destinou
equipamentos para utilização durante o Pleito Eleitoral de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todas as repartições do
Município de Matureia no dia 05 de outubro de 2026, ressalvados os serviços considerados
de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e de
Segurança Patrimonial, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua
publicação.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito Constitucional do Município de Matureia



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA